

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

ALMIR SCHMIDT
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Habitação

CARLOS DAVID SION
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDZ
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CARLOS JORGE GUIMARÃES
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIII – Nº 2043

Terça-feira, 11 de maio de 2004



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 849 de 10 de maio de 2004

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.078, de 30/12/2003, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Fazenda, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.078, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. (Proc. nº 04647/04)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de maio de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral
PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 850 de 10 de maio de 2004

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.078, de 30/12/2003, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Fundiário e do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais), em favor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Fundiário e do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.078, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. (Proc. nº 04463/04 e 04517/04)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de maio de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral
PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 1561 de 10 de maio de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 47, Inciso II, do Código Tributário Municipal, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5.425, de 16/10/98, ISENÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL, a partir do Exercício de 2004, ao imóvel localizado a Estrada das Figueiras – REM G-M REM L-1 – Vale da Boa Esperança – Itaipava – Petrópolis/RJ – Reservas Legais Norte e Sul, com área de 145.509,27m², em nome de José Carlos de Carvalho Dias, Inscrição nº 610139. (Proc. nº 69068/2003)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de maio de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1562 de 10 de maio de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 47, Inciso XVIII, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, a partir do Exercício de 2003, ao imóvel interditado, localizado a Travessa Santa Antônio, nº 337-D – Bingen – Petrópolis – RJ, em nome de Eliane de Fátima Silveira Macedo, Inscrição nº 42306. (Proc. nº 60575/2003)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de maio de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1563 de 10 de maio de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, "b", da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso II da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, a partir de fevereiro do Exercício de 2000, à Igreja Evangélica Assembléia de Deus, com sede a Alm. Agnelo Barreiros, 111 – Araras – Petrópolis/RJ, Inscrição nº 330334-9. (Proc. nº 66027/99)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de maio de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1564 de 10 de maio de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 47, Inciso XVIII, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, a partir do Exercício de 2002, ao imóvel interditado, localizado a Vila Guilherme Kreischer, nº 277 – Bingen – Petrópolis – RJ, em nome de Helio Miranda de Figueiredo, Inscrição nº 65733. (Proc. nº 60722/2003)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de maio de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1565 de 10 de maio de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

ANEXO AO DECRETO Nº 849 de 10 de maio de 2004						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Processamento Administrativo – SEF	05.01.04.123.0018.2.046	3.3.90.39.00	000	251	12.000,00	12.000,00
		4.5.90.61.00	000	647		
					12.000,00	12.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 850 de 10 de maio de 2004						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Enfrentamento a Pobreza, Inclusão Social e Cidadania	24.02.08.244.0056.2.099	3.3.90.32.00	000	580	52.200,00	
		3.3.90.39.00	000	582	15.000,00	
Convênios Assistenciais	24.02.08.244.0059.2.106	3.3.50.43.00	000	610		67.200,00
Incentivo a Produção Rural	12.02.20.601.0009.2.033	3.3.90.36.00	000	186		2.000,00
		3.3.90.39.00	000	187	5.000,00	
		4.4.90.51.00	000	188	22.000,00	
		4.4.90.52.00	000	189		20.000,00
Processamento Adm. – Fundos	12.02.04.601.0012.2.011	3.3.90.39.00	000	184		5.000,00
					94.200,00	94.200,00

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso II da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, a partir do Exercício de 1998 até 31/12 do Exercício de 2004, ao imóvel em nome de Celeste Aida Demori Claudino, locado para a Igreja Universal do Reino de Deus, situado a Rua Felipe Camarão, nº 374 e 374A – Retiro – Petrópolis/RJ, Inscrições nºs: 59833 e 69475. (Proc. nº 63068/99)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de maio de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1566 de 10 de maio de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 47, Inciso XVIII, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, a partir do Exercício de 2003, ao imóvel interditado, localizado a Rua Otto Reymarus, nº 340 – Petrópolis – RJ, em nome de Silvio Lopes da Cunha Neto, Inscrição nº 59892. (Proc. nº 63849/2002)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de maio de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHOS DO Sr. PREFEITO – Nº 157/2004

– Expediente do dia 27/08/2003

09734/03 – SEE – Faça-se expediente.

07244/03 – Prefeitura de São Gonçalo – Faça-se expediente.

09207/03 – SEE – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 28/08/2003

10338/03 – SEE – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 29/08/2003

10339/03 – SEE – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 02/10/2003

11294/03 – Sergio Ferreira da Silva – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 10/10/2003

04838/03 – Alceu Alves Corrêa de Oliveira – Faça-se expediente, de acordo com o pronunciamento da Assessoria Jurídica.

– Expediente do dia 05/11/2003

00532/03 – SEE – Autorizo. Lavre-se o Termo.

27708/03 – SOB – Adjudico o objeto à firma Júlio Simões Transportes e Serviços Ltda. Homologo a presente licitação por Carta-Convite nº 80/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da 8883/94.

28005/03 – SOB – Adjudico o objeto à firma Probitex Produtos Betuminosos Tecnologia de Aplicação Ltda. Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 40/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da 8883/94.

– Expediente do dia 22/12/2003

28647/03 – SOB – Adjudico o objeto à firma Construtora Cortein Ltda. Homologo a presente licitação por Carta-Convite nº 86/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da 8883/94.

– Expediente do dia 30/12/2003

04927/03 – SEG – Adjudico o objeto à firma Magalhães Sucupira Ind. e Com. Ltda. Homologo a presente licitação por Carta-Convite nº 87/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da 8883/94.

14850/03 – SSA – Homologo e adjudico a presente licitação na modalidade de "shopping", nos menores valores constantes do mapa comparativo às fl. 23.

14911/03 – SSA – Homologo e adjudico a presente licitação na modalidade de "shopping", nos menores valores constantes do mapa comparativo às fl. 18.

14849/03 – SSA – Homologo e adjudico a presente licitação na modalidade de "shopping", no menor valor constante do mapa comparativo às fl. 23.

– Expediente do dia 07/01/04

000155/04 – SADRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 28/01/04

28876/03 – SOB – 2º Despacho – Adjudico o objeto à firma Madeireira Flaviense Ltda. Homologo a presente licitação por carta convite nº 06/04, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º, da Lei nº 8666/94.

Em 10 de maio de 2004.

ANA MARIA BARBOSA DA SILVA DE PAULA
Chefe do NAA/GAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 444/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 33/2004, livro D-8, fls. 100/101. Processo Administrativo nº 25642/2003. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

lavrado sob o nº 37/2003, livro D-7, que entre si celebram o Município de Petrópolis e THEOPRATIQUE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Tem por objetivo o acréscimo e adequação dos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa apresentada pela Contratada e re-ratificada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo e que faz parte integrante do mesmo, bem como prorrogar o prazo por mais 150 dias corridos. O valor do presente aditamento é de R\$ 62.009,40, que correspondem a 24,92% do valor inicialmente contratado. Programa de Trabalho nº 21.01.12.361.0065.1016 fonte 006, da Secretaria de Obras. Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 449/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 34/2004, livro D-8, fls. 102/103. Processo Administrativo nº 25643/2003. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o nº 35/2003, livro D-7, que entre si celebram o Município de Petrópolis e THEOPRATIQUE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Tem por objetivo o acréscimo e adequação dos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa apresentada pela Contratada e re-ratificada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo e que faz parte integrante do mesmo, bem como prorrogar o prazo por mais 180 dias corridos. O valor do presente aditamento é de R\$ 36.809,29, que correspondem a 24,85% do valor inicialmente contratado. Programa de Trabalho nº 21.01.12.361.0065.1016 fonte 006, da Secretaria de Obras. Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 454/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 05/2004, livro E-54, fls. 07. Processo Administrativo nº 10.295/98. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito, entre o Município e CAROLINA GOMES, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 40.671, localizada na quadra 04 direito, fila 09 e ordem 07, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 do Decreto 521/00, Art.23 parágrafo 1º, mediante taxa recolhida através de competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis (DAMP), no valor total de R\$ 22,28 (vinte e dois reais e vinte e oito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 455/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 06/2004, livro E-54, fls. 08/09. Processo Administrativo nº 2247/04 Termo de Transferência de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município, na qualidade de cedente e CARMEM LUCIA CARNEIRO LEÃO, na qualidade de Cessionária e ainda Nilza Turl Cabral Bordião, que renuncia expressamente e transfere para o segunda cessionária o seu direito de uso da Sepultura Perpétua nº 92.958, localizada na quadra 07, fila 01 e ordem 10, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante taxa recolhida junto ao Protocolo Geral, no valor total de R\$ 194,98 (cento e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Educação e Esportes

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº 15/04

Processo nº 27/04

Solicitação de renovação do Sistema Maquiavel para a Prefeitura de Petrópolis por 12 meses. Valor: R\$ 7.920,00, a ser pago à Diretriz Informática Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24,II da Lei 8666/93.
Autorizo o solicitado.
Em: 26/01/04.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 179/04

Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para as Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino. Valor Estimado: R\$ 583.144,90.

Licitação na modalidade Tomada de Preços – Art. 22,II c/c 23,II, "b" da Lei 8666/93.
Autorizo a Licitação.

Em: 02/04/04.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 384/03

Compra de 04 armários em aço, 02 arquivos em aço, 02 fogões industriais 4 bocas, 01 freezer horizontal, 03 liquidificadores, 02 fogões 2 bocas, 02 batedeiras domésticas e 02 extratores de suco para algumas Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino. Valor Total: R\$ 7.236,00, a ser pago à Novamaq Utilidades e Equipamentos Comerciais Ltda. ME.

Dispensa de Licitação – Art. 24,II da Lei 8666/93.
Autorizo o solicitado.
Em: 09/02/04.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 221/04

Compra de mobiliário escolar devido ao aumento do número de Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino. Valor Total: R\$ 305.558,80.

Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, I da Lei 8666/93.
Autorizo o solicitado.
Em: 12/04/04.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 316/03

Compra de 9 impressoras a laser para atendimento dos diversos setores da Secretaria de Educação e Esportes. Valor Estimado: R\$ 15.108,00.

Licitação na modalidade Carta-Convite – Art. 22,III c/c 23, II, "a" da Lei 8666/93.
Autorizo a Licitação.
Em: 25/03/04.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 176/04

Contratação de guardiões de piscina para trabalharem na Fábrica do Saber em dois turnos, pelo prazo de abril à dezembro de 2004. Valor Estimado: R\$ 23.400,00.

Licitação na modalidade Carta-Convite – Art. 22,III c/c 23,II, "a" da Lei 8666/93.

Autorizo a Licitação.

Em: 29/03/04.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 376/03

Compra de 18 pneus para o caminhão, a Kombi e a Sprinter da Secretaria de Educação e Esportes e a contratação de serviços de recauchutagem de 10 pneus 750 R16 C que serão utilizados no Caminhão Mercedes, placa 4503, nº de ordem D 06 que presta serviços ao Núcleo de Alimentação Escolar. Valor Total: R\$ 6.234,00, a ser pago à Vejocar Com. De Peças e Veículos Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24,II da Lei 8666/93.
Autorizo o solicitado.

Em: 12/03/04.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Extrato do Termo nº 23/03. Livro B-1. Fls. 43/44. Processo Administrativo nº 38/02. Termo Aditivo ao Convênio que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Ação Social Anglicana do Rio de Janeiro – ASA RIO. Objeto: O objeto do presente Termo é a alteração do valor e aumento do número de vagas disponíveis para Educação Infantil e Ensino Fundamental do Convênio celebrado em 15/01/2002, Termo 1/02, Livro B-1, Fls. 01/03. Prazo: Para atingir o objetivo do presente convênio o Segundo Partícipe disponibilizará até 31/12/04, o total de 625 vagas/aluno para Educação Infantil e Ensino Fundamental, assegurada a margem de 10 %, ou seja, 63 vagas de 5ª a 8ª séries, sem qualquer ônus ou repasse por parte do Primeiro Partícipe. Valor: Para assegurar a formação educacional objeto do convênio, o Primeiro Partícipe repassará o valor de R\$ 77,56 (setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), por aluno, num total de R\$ 581.700,00 (quinhentos e oitenta e um mil e setecentos reais) até 31/12/04, conforme programa anexo. Para fazer face às despesas decorrentes dessa Alteração, o Município possui saldo orçamentário no Programa de Trabalho nº 12.361.0024.2050.3.3.90.39.00 Fonte 000 (Red.314) – Recursos Próprios – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Programa de Trabalho nº 12.361.0024.2050.3.3.90.39.00 Fonte 006 (Red.316) – Recursos do FUNDEF – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, sendo que as notas de empenho serão expedidas no início do ano de 2004. Aos trinta dias do mês de dezembro de 2003.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Extrato do Termo nº 15/04. Livro A-1. Fls. 34. Processo Administrativo nº 358/03. Termo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o Município de Petrópolis e Rubens Vieira Bayão. Objeto: O presente tem por objetivo a prorrogação por mais 06 (seis) meses do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação das piscinas da E. M. Fábrica do Saber, situada à Rua Machado Fagundes, 269, Petrópolis/RJ. Prazo: Esta prorrogação vigorará de 16 de abril de 2004 até 15 de outubro de 2004. Valor: Permanece o valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais). As despesas decorrentes deste Termo, correrão à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0024.2050.3.3.90.36.00 Fonte 000 (Red.309) – Recursos do FUNDEF – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Nota de Empenho nº 354/04. Aos dois dias do mês de março de 2004.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2004

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA NO MÊS	ARRECADADA ATÉ O MÊS	ARRECADADA PARA MAIS	ARRECADADA PARA MENOS
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA					
1110.00.00	IMPOSTOS					
1112.02.00	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	24.000.000,00	2.293.385,66	11.451.729,47	0,00	12.548.270,53
1112.04.31	TRANSFERÊNCIAS DE IRRF	2.600.000,00	94.537,03	655.286,73	0,00	1.944.713,27
1112.08.10	IMPOSTO S/ A TRANS. DE BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	3.600.000,00	333.257,44	541.337,44	0,00	3.058.662,56
1112.08.90	IMPOSTO S/ A TRANS. DE BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS (APURAÇÃO)	100.000,00	34.645,58	59.520,58	0,00	40.479,42
1113.05.01	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	16.000.000,00	1.518.386,60	3.831.440,94	0,00	12.168.559,06
1113.05.30	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (FONTE)	9.600.000,00	490.714,25	924.489,20		8.675.510,80
1120.00.00	TAXAS					
1121.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA					
1121.00.02	TAXA DE LICENÇA P/ COM. EVENTUAL E AMBULANTE	0,00	5.934,00	10.636,93	10.636,93	0,00
1121.17.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	200.000,00	4.739,75	8.886,98	0,00	191.113,02
1121.25.00	TAXA LICENÇA P/FUNC. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	250.000,00	16.365,46	38.436,19	0,00	211.563,81
1121.26.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	80.000,00	6.885,64	12.471,23	0,00	67.528,77
1121.31.00	TAXA UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO	228.000,00	951,53	1.756,89	0,00	226.243,11
1121.32.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	250.000,00	86.299,73	122.677,62	0,00	127.322,38
1122.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
1122.00.01	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	41.044,48	88.802,96	88.802,96	0,00
1122.12.04	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	0,00	44,56	399,56	399,56	0,00
1122.12.00	EMOLUMENTOS E CUSTOS PROCESSUAIS ADM.	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1220.28.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	120.000,00	11.880,86	26.138,14	0,00	93.861,86
1120.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	8.000.000,00	679.309,97	3.498.867,17		4.501.132,83
1122.99.00	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	0,00	195,00	195,00	195,00	0,00
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS					
1220.29.00	CONTRIBUIÇÕES P/CUSTEIO SERVIÇOS. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.000.000,00	0,00	818.321,88	0,00	7.181.678,12
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					
1310.00.00	RECEITA IMOBILIÁRIA					
1311.00.00	ALUGUEIS					
1311.00.02	ALUGUEIS DIVERSOS DA PMP	12.120,00	1.010,00	4.151,10	0,00	7.968,90
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS					
1321.01.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA					
1321.01.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - TESOURO	2.100.000,00	192.285,98	327.704,32	0,00	1.772.295,68
1321.01.04	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDEF	200.000,00	53.159,03	106.809,18	0,00	93.190,82
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO					
1721.01.02	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	17.000.000,00	1.388.133,67	2.879.966,56	0,00	14.120.033,44
1721.01.05	TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO S/ PROP. TERRITORIAL RURAL	15.000,00	534,17	4.330,04	0,00	10.669,96
1721.01.12	COTA PARTE IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADO	500.000,00	54.234,36	108.866,57		391.133,43
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
1721.09.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS LC 87/96	500.000,00	57.038,03	114.076,06		385.923,94
1721.09.10	AÇÕES ESTRATÉGICA/FNS/MS	2.700.000,00	311.686,82	900.581,40	0,00	1.799.418,60
1721.01.22	TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA					
1721.22.11	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRAS DE RECURSOS HIDRÍCOS	80.000,00	5.005,62	8.166,47	0,00	71.833,53
1721.22.20	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRAS DE RECURSOS MINERAIS	120.000,00	13.130,90	29.830,55	0,00	90.169,45
1721.22.90	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DEC. DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	6.300.000,00	535.062,60	1.045.246,45	0,00	5.254.753,55
1721.33.02	TRANSFERÊNCIAS DO PAB	5.000.000,00	446.222,54	1.085.299,62	0,00	3.914.700,38
1721.35.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE	1.505.000,00	125.581,04	125.581,04		1.379.418,96
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS					
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS					
1722.01.01	COTA PARTE DO I.C.M.S	42.900.000,00	3.440.278,18	8.501.214,18	0,00	34.398.785,82
1722.01.02	COTA PARTE SOBRE IPVA	10.000.000,00	2.333.680,51	4.798.211,70	0,00	5.201.788,30
1722.01.30	SALÁRIO EDUCAÇÃO	4,00	423.241,64	423.241,64	423.237,64	0,00
1722.22.00	TRANSFERÊNCIAS COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA					
1722.22.90	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DEC. DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	3.000.000,00	142.879,41	306.592,13	0,00	2.693.407,87
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS					
1724.01.00	COTA PARTE DO FUNDEF	37.000.000,00	3.502.898,50	8.501.722,47	0,00	28.498.277,53
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E ENTIDADES					
1761.00.02	CONVÊNIO PPI-ECD	700.000,00	57.652,17	172.956,51	0,00	527.043,49
1764.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADA					
1764.01.00	CONVÊNIO CPT/GM	120.000,00	0,00	7.200,00	0,00	112.800,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA					
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS					
1911.38;00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	600.000,00	80.608,85	123.459,83	0,00	476.540,17
1911.39.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	20.000,00				20.000,00
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	200.000,00	13.721,99	24.482,62	0,00	175.517,38
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	120.000,00	5.956,23	12.173,23	0,00	107.826,77
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
1922.00.00	RESTITUIÇÕES					
1922.00.01	RESTITUIÇÕES	180.000,00	20.680,86	53.280,90	0,00	126.719,10
1922.00.02	RESTITUIÇÕES - P.M.S.V.R.P	650.000,00	64.698,91	159.160,76	0,00	490.839,24
1931.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA					
1931.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	5.800.000,00	702.407,42	1.392.440,04	0,00	4.407.559,96
1931.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA OUTRAS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS					
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS					
1990.99.09	DEMIAS RECEITAS	130.000,00	26.596,19	35.884,21	-	94.115,79
2400.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	2.870.000,00	0,00	0,00	0,00	2.870.000,00
9721.01.00	DEDUÇÕES					
9721.01.02	DEDUÇÕES DA COTA-PARTE FPM P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(2.550.000,00)	(208.220,00)	(431.994,88)	2.118.005,12	0,00
9721.01.12	DEDUÇÕES DA COTA-PARTE IPI P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(75.000,00)	(8.135,15)	(16.329,99)	58.670,01	0,00
9721.09.01	DEDUÇÕES DA COTA-PARTE LC 87/96 P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(75.000,00)	(8.555,70)	(17.111,40)	57.888,60	0,00
9722.01.01	DEDUÇÕES DA COTA-PARTE ICM S P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(6.210.000,00)	(516.041,73)	(1.275.182,13)	4.934.817,87	0,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	205.040.124,00	18.876.010,58	51.603.406,09	7.692.653,69	161.129.371,60

Reproduzido por ter saído com incorreção na edição 2042